



CMUR

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
4.920	008	Rose

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

LEI MUNICIPAL Nº 4.920

Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operações de Crédito.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito até o limite dos saldos das despesas de capital do Orçamento deste ano.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de dezembro de 2012.


Antônio Francisco Neto,
Prefeito Municipal

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1088

DE 27 / 12 / 2012

Mensagem nº 028/12
Autor: Prefeito Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
4.920	009	<i>Rosa</i>

LEI MUNICIPAL Nº 4.920

Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operações de Crédito.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito até o limite dos saldos das despesas de capital do Orçamento deste ano.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

ANO XVII - R\$ 0,30 - Nº 1088 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 27 DE DEZEMBRO DE 2012

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE